

Boletim de Serviço
nº 111, de 18 de novembro de 2019

**Hospital Universitário
Dr. Miguel Riet
Corrêa Jr.
HU-FURG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. - HU-FURG**

Rua Visconde de Paranaguá, 102 – Centro

Rio Grande/RS – CEP: 96200-190

Telefone: (53) 3233.8800 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-furg>

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SANDRA CRIPPA BRANDÃO

Superintendente do HU-FURG

TOMÁS DALCIN

Gerente Administrativo do HU-FURG

FÁBIO DE AGUIAR LOPES

Gerente de Atenção à Saúde do HU-FURG

MARILICE MAGROSKI GOMES DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-FURG

EXPEDIENTE

UNIDADE DE APOIO CORPORATIVO

Produção

UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Publicação

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI Nº 224/2019 de 13 de novembro de 2019	4
ALTERAÇÃO.....	5
Portaria-SEI Nº 225/2019 de 13 de novembro de 2019	5
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria-SEI Nº 227/2019 de 13 de novembro de 2019	5
Portaria-SEI Nº 228/2019 de 13 de novembro de 2019	6
Portaria-SEI Nº 230/2019 de 14 de novembro de 2019	6
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	7
Portaria-SEI Nº 229/2019 de 14 de novembro de 2019	7
CANCELAMENTO.....	7
Portaria-SEI Nº 231/2019 de 14 de novembro de 2019	7

SUPERINTENDÊNCIA

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 224/2019 de 13 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e a necessidade de aquisição de material hospitalar padronizado do estoque rotativo da instituição: cateteres, cânulas, drenos, sondas e tubos, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação - EPC para a aquisição de material hospitalar padronizado do estoque rotativo da instituição: cateteres, cânulas, drenos, sondas e tubos, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 40, inciso III do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- Gerson Salles Machado, SIAPE: 1445521;
- Vandré Rodrigues Nunes, SIAPE: 2038445;
- Cláudio Barbosa Maisonave, SIAPE: 3047632 (integrante área administrativa).

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Colegiado Executivo.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

ALTERAÇÃO

Portaria-SEI Nº 225/2019 de 13 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Grupo de Trabalho para elaboração de normas para atuação de Doulas no âmbito do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º-Dispensar a seguinte componentes:

- Maristela Terra Brandão - SIAPE: 1044415.

Art. 3º- Nomear a seguinte componentes:

- Zulema Helena Ribeiro Ernandes - SIAPE: 1097716.

Art. 2º- Manter os seguintes componentes:

- Carmen Rosane Galatola Guimarães Rivoire - SIAPE: 1097495;

- Daniel Leopoldo Steinhaus - Chefe da Divisão Médica - SIAPE: 2347818;

- Fábio de Aguiar Lopes - Gerente de Atenção à Saúde - SIAPE: 1413137 (Presidente);

- Tânia Maria Morais Vieira da Fonseca - SIAPE: 1278637;

- Tissiane Acosta Rodrigues - SIAPE: 2348201.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI Nº 227/2019 de 13 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando

a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar DANIEL LEOPOLDO STEINHAUS, SIAPE nº 2347818, para substituir FÁBIO DE AGUIAR LOPES, SIAPE nº 1413137, na Gerência de Atenção a Saúde, em virtude de férias, no período de 11/11/2019 a 30/11/2019.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos praticados pelo Gerente de Atenção a Saúde substituto, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 228/2019 de 13 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ROBERTA ACOSTA FUNCHAL, SIAPE nº 1445616, para substituir TOMÁS DALCIN, SIAPE nº 3749425, na Gerência Administrativa, em virtude de participação na Sede Ebserh no Curso de Lideranças e Encontro dos Gerentes Administrativos da Rede Ebserh, no período de 25/11/2019 a 06/12/2019.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos que serão praticados pela Gerente Administrativo substituta, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

Portaria-SEI Nº 230/2019 de 14 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de

2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar ANA PAULA BIGLIARDI DE FREITAS OLMEDO, SIAPE nº 1326818, para substituir DANIEL LEOPOLDO STEINHAUS, SIAPE nº 2347818, na Chefia da Divisão Médica, em virtude de férias, no período de 28/10/2019 a 01/11/2019.

Art. 2º- Ficam convalidados os atos praticados pela Chefe da Divisão Médica substituta, no mesmo período da substituição.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI Nº 229/2019 de 14 de novembro de 2019

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Geresa dos Santos Machado, Matrícula SIAPE: 3015835, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Projetos Estratégicos, lotada no HU-FURG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23764.016085/2019-20, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente

CANCELAMENTO

Portaria-SEI Nº 231/2019 de 14 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar a Portaria-SEI nº 200/2019 de 29 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 109 de 04 de novembro de 2019 do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande - HU-FURG.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente